



ARQUIVE-SE  
Em 31 de 10 de 1995  
RJ Presidente

ARQUIVE-SE

Em 08 de 11 de 1995  
RJ  
Raniere Barbosa  
DIRETOR

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

✓  
LEI N° 3.175

De, 20 de Setembro de 1995.

FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA  
GRANDE, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a  
seguinte,

L E I

Art. 1º – Fica denominada de rua MANOEL DE ALMEIDA LUNA, uma das novas ruas de nossa cidade.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**FÉLIX ARAÚJO FILHO**  
Prefeito